



EXCLUSIVAGORA®

LEILÃO PRESENCIAL

INSOLVÊNCIA

FERNANDO J. HENRIQUES, LDA.

Proc. Insolvência nº 4176/24.3T80AZ

Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro - Juízo de Comércio de Oliveira de Azeméis - Juiz 2

Administradora Judicial: Dra. Maria de Fátima Teixeira Gonçalves

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ INDÚSTRIA DE CALÇADO

CESAR - OLIVEIRA DE AZEMÉIS



MÁQUINAS DE COSTURA E DE CALÇADO / MÁQUINA DE CORTE A LASER / PRENSAS / FORNOS



MÁQUINAS DE TIMBRAR E FACEAR / BALANCÉS / TRANSPORTADOR / CABINE PINTURA / FORMEIROS



ESTANTES / COMPRESSOR / PELES / PRODUTO ACABADO / PAINÉIS SOLARES / VEÍCULO LIGEIRO



INFORMAÇÃO SOBRE O LEILÃO PRESENCIAL



16 de maio de 2025



14:30 horas



SEDE DE FERNANDO J. HENRIQUES, LDA.

RUA DE MIRÕES, Nº 991, 3700-621 CESAR - OLIVEIRA DE AZEMÉIS

COORDENADAS GPS: 40.911678314209, -8.445589065552

COMBINAÇÕES DE VENDA

Nos termos do artigo 162º do CIRE:

1) TOTALIDADE DOS BENS

(AGREGA A UNIVERSALIDADE DOS BENS MÓVEIS QUE COMPÕE AS VERBAS 1 À 89. AS VERBAS 90, 91 E 92 SERÃO VENDIDAS INDIVIDUALMENTE);

2) VERBA A VERBA;

3) OUTRAS POSSÍVEIS.

**As combinações possíveis de venda, estão, até ao dia do leilão, sujeitas a alterações.*

VISITAS



DIA 16 DE MAIO DAS 09:30 HORAS ÀS 11:30 HORAS



FERNANDO J. HENRIQUES, LDA.

RUA DE MIRÕES, Nº 991, 3700-621 CESAR - OLIVEIRA DE AZEMÉIS

COORDENADAS GPS: 40.911678314209, -8.445589065552

NOTAS INFORMATIVAS

Os itens constantes na relação de bens estão, até ao dia do leilão, sujeitos a alterações.

BENS MÓVEIS NÃO SUJEITOS A REGISTO

VERBA 1

Valor de Venda: €900,00

Lote de Equipamentos/Material de Escritório composto por 9 cadeiras; 1 mesa de centro; 1 móvel com rodas; 3 biombos; 1 máquina de costura antiga; 4 secretárias; 1 quadro didático; 10 cadeiras com rodas; 4 estantes; 1 armário pequeno; 1 monitor "Samsung", 1 monitor "LG"; 1 portátil "Acer"; 1 portátil "Toshiba"; 1 monitor "LG" avariado; 2 telefones "Yealink", 1 videoporteiro; 1 impressora "HP"; 2 secretárias em L; 2 estantes expositoras; 1 móvel aparador com rodas; 1 estante com portas de vidro; 1 monitor "LG"; 2 móveis com 2 portas de correr; 1 gaveteiro pequeno; 1 mesa de reuniões com tampo em vidro; 1 móvel com 2 portas pequeno; 1 estante de arquivo; 2 pufes; 1 poltrona; 1 mesa pequena com tampo em vidro; 1 espelho; 2 móveis de 4 portas; 4 expositores; 1 servidor; 1 móvel com estantes e 2 portas; 1 estante pequena; 1 cabide.



VERBA 2

Valor de Venda: €20,00

1 relógio de ponto, da marca "Acronym-IT".



VERBA 3

Valor de Venda: €800,00

2 balancés "Atom", modelo "G999sab".



VERBA 4

Valor de Venda: €80,00

2 mesas de corte "Somacal".



BENS MÓVEIS NÃO SUJEITOS A REGISTO

VERBA 5

Valor de Venda: €40,00

1 máquina manual de serrilhar, sem marca visível.



VERBA 6

Valor de Venda: €80,00

1 máquina de facear "Sagita".



VERBA 7

Valor de Venda: €100,00

1 máquina de cortar bibos, sem marca visível.



VERBA 8

Valor de Venda: €60,00

1 máquina de colar telas "Tecmacal".



BENS MÓVEIS NÃO SUJEITOS A REGISTO

VERBA 9

Valor de Venda: €200,00

1 máquina de facear eletrónica "Inducal".



VERBA 10

Valor de Venda: €160,00

1 máquina de timbrar, sem marca visível.



VERBA 11

Valor de Venda: €360,00

2 máquinas de costura de corte e cose "Pfaff", modelo "888Classic".



VERBA 12

Valor de Venda: €160,00

1 máquina de solear "Durkopp Adler", modelo "525i".



BENS MÓVEIS NÃO SUJEITOS A REGISTO

VERBA 13

Valor de Venda: €180,00

1 máquina de costura de corte de linha "Kaiser Leather", modelo "1571".



VERBA 14

Valor de Venda: €140,00

1 máquina de costura de corte "Durkopp Adler", modelo "4180i".



VERBA 15

Valor de Venda: €140,00

1 máquina de gaspear "Joyee", modelo "JY-H962-D3".



VERBA 16

Valor de Venda: €120,00

1 máquina de meter fita "Tecmacal".



BENS MÓVEIS NÃO SUJEITOS A REGISTO

VERBA 17

Valor de Venda: €80,00

1 máquina de bater costuras "Tekron".



VERBA 18

Valor de Venda: €120,00

2 máquinas de meter bibos "Pfaff".



VERBA 19

Valor de Venda: €200,00

1 máquina de meter ilhós invisíveis "Tecmacal".



VERBA 20

Valor de Venda: €60,00

1 máquina de meter ilhós invisíveis "Somacal".



BENS MÓVEIS NÃO SUJEITOS A REGISTO

VERBA 21

Valor de Venda: €140,00

1 máquina de meter ribetes "Tecmacal".



VERBA 22

Valor de Venda: €60,00

1 máquina de dar calor, sem marca visível.



VERBA 23

Valor de Venda: €20,00

1 máquina de apertar ilhós, sem marca visível.



VERBA 24

Valor de Venda: €60,00

1 máquina de coser "Pfaff".



BENS MÓVEIS NÃO SUJEITOS A REGISTO

VERBA 25

Valor de Venda: €300,00

1 máquina de meter contrafortes "Norba".



VERBA 26

Valor de Venda: €300,00

1 máquina de meter contrafortes "Norba", modelo "Olympic".



VERBA 27

Valor de Venda: €400,00

1 máquina de moldar contrafortes "Multiform", modelo "Olympic".



VERBA 28

Valor de Venda: €60,00

1 reativador de contrafortes.



BENS MÓVEIS NÃO SUJEITOS A REGISTO

VERBA 29

Valor de Venda: €160,00

1 máquina de colar testeiras e dar cola p/ latex "Tecmacal".



VERBA 30

Valor de Venda: €300,00

1 transportador "Flexline".



VERBA 31

Valor de Venda: €50,00

1 monitor com leitor de código de barras.



VERBA 32

Valor de Venda: €160,00

1 máquina de cardar cortes "Tecmacal".



BENS MÓVEIS NÃO SUJEITOS A REGISTO

VERBA 33

Valor de Venda: €180,00

1 máquina de moldar cortes "Somacal", modelo "NP-2002".



VERBA 34

Valor de Venda: €140,00

1 máquina de meter fitas nas palmilhas "Tecomacal".



VERBA 35

Valor de Venda: €100,00

2 pistolas de agrafar, sem marca visível.



VERBA 36

Valor de Venda: €120,00

1 máquina de rentear palmilhas "Tecomacal".



BENS MÓVEIS NÃO SUJEITOS A REGISTO

VERBA 37

Valor de Venda: €200,00

1 máquina de pregar saltos "Sabal".



VERBA 38

Valor de Venda: €160,00

1 máquina de desenformar "Tecmacal".



VERBA 39

Valor de Venda: €160,00

1 forno de frio "Tecmacal".



VERBA 40

Valor de Venda: €100,00

1 prensa de colar solas, sem marca visível.



BENS MÓVEIS NÃO SUJEITOS A REGISTO

VERBA 41

Valor de Venda: €140,00

1 reativador "Somacal".



VERBA 42

Valor de Venda: €200,00

1 prensa de colar solas "Pasanqui".



VERBA 43

Valor de Venda: €300,00

1 forno de reativar solas e sapatos "Eletrotecnica B.C.".



VERBA 44

Valor de Venda: €200,00

1 lixadeira "Tecmacal".



BENS MÓVEIS NÃO SUJEITOS A REGISTO

VERBA 45

Valor de Venda: €160,00

1 máquina de cardar lateral "Schafer".



VERBA 46

Valor de Venda: €200,00

5 máquinas de escovar, sem marca visível.



VERBA 47

Valor de Venda: €300,00

1 máquina de rebater calcanheiras "Tecmacal".



VERBA 48

Valor de Venda: €60,00

1 máquina de rebater bicos, sem marca visível.



BENS MÓVEIS NÃO SUJEITOS A REGISTO

VERBA 49

Valor de Venda: €300,00

1 máquina de fechar calcanheiras "USM", modelo "BUHL-8".



VERBA 50

Valor de Venda: €200,00

1 reativador de calcanheiras "Stema".



VERBA 51

Valor de Venda: €260,00

1 máquina de montar bicos "Cerim", modelo "K78 TP".



VERBA 52

Valor de Venda: €200,00

1 desumificador de testeiras "Stema".



BENS MÓVEIS NÃO SUJEITOS A REGISTO

VERBA 53

Valor de Venda: €140,00

1 máquina de dar cola, sem marca visível.



VERBA 54

Valor de Venda: €400,00

2 máquinas de coser solas laterias "Famas", modelo "FA-2000".



VERBA 55

Valor de Venda: €40,00

1 máquina de dar calor manual, sem marca visível.



VERBA 56

Valor de Venda: €220,00

1 máquina de reativar formas de alumínio, sem marca visível.



BENS MÓVEIS NÃO SUJEITOS A REGISTO

VERBA 57

Valor de Venda: €140,00

1 desumificador de corte de bicos "Tecmacal".



VERBA 58

Valor de Venda: €200,00

1 prensa de colar solas "Tecmacal".



VERBA 59

Valor de Venda: €160,00

1 máquina de rebater costuras "Tecmacal".



VERBA 60

Valor de Venda: €200,00

1 transportador, sem marca visível.



BENS MÓVEIS NÃO SUJEITOS A REGISTO**VERBA 61****Valor de Venda: €120,00**

1 lixadeira, sem marca visível.

**VERBA 62****Valor de Venda: €240,00**

1 máquina de rebater bicos "Tecmacal".

**VERBA 63****Valor de Venda: €200,00**

1 forno quente "Stema".

**VERBA 64****Valor de Venda: €240,00**

1 reativador de calcanheiras "Stema".



BENS MÓVEIS NÃO SUJEITOS A REGISTO

VERBA 65

Valor de Venda: €240,00

1 reativador de testeiras "Stema".



VERBA 66

Valor de Venda: €260,00

1 máquina de pregar bicos "Cerim", modelo "K78 TP".



VERBA 67

Valor de Venda: €1.800,00

1 máquina de corte a laser "Luso Comelz".



VERBA 68

Valor de Venda: €140,00

1 máquina de formar canos, sem marca visível.



BENS MÓVEIS NÃO SUJEITOS A REGISTO

VERBA 69**Valor de Venda: €160,00**

1 cabine de pintura.

**VERBA 70****Valor de Venda: €104,00**

13 transportes de cortes.

**VERBA 71****Valor de Venda: €90,00**

Departamento de Produção composto por 1 monitor "HP"; 2 focos para fotografia; 1 leitor de código de barras e 1 mesa.

**VERBA 72****Valor de Venda: €170,00**

Sala de Projetos composta por 2 quadros didáticos; 2 móveis de arquivo; 2 estantes; 4 cadeiras; 1 monitor "Samsung" c/ CPU; 1 impressora "HP" e 2 secretárias.



BENS MÓVEIS NÃO SUJEITOS A REGISTO

VERBA 73**Valor de Venda: €160,00**

80 formeiros.

**VERBA 74****Valor de Venda: €100,00**

Lote de acessórios p/ calçado diversos, nomeadamente solas, palmilhas, cones de linhas, sobras de matérias-primas e outros componentes .

**VERBA 75****Valor de Venda: €3.500,00**

Aproximadamente, em produto acabado - 900 pares de sapatos e em produto não acabado - 35 pares de sapatos; 60 sapatos sem par.

**VERBA 76****Valor de Venda: €130,00**

13 cacifos de 3 portas.



BENS MÓVEIS NÃO SUJEITOS A REGISTO

VERBA 77

Valor de Venda: €7.000,00

Lote de peles diversas para calçado.



VERBA 78

Valor de Venda: €800,00

Lote de estantes diversas.



VERBA 79

Valor de Venda: €600,00

Lote de máquinas e outros equipamentos em estado de sucata.



VERBA 80

Valor de Venda: €80,00

2 ferros de alisar pele "Elettrotecnica".



BENS MÓVEIS NÃO SUJEITOS A REGISTO

VERBA 81**Valor de Venda: €70,00**

1 máquina detetora de metais.

**VERBA 82****Valor de Venda: €100,00**

Refeitório composto por 6 mesas; 1 frigorífico; 1 TV; 1 micro-ondas; 18 bancos; 1 fogão; 1 aquecedor elétrico.

**VERBA 83****Valor de Venda: €300,00**

1 porta paletes e 1 elevador de paletes manual.

**VERBA 84****Valor de Venda: €160,00**

Lote de carrinhos de transportes, escadotes e mesas de trabalho.



BENS MÓVEIS NÃO SUJEITOS A REGISTO

VERBA 85**Valor de Venda: €80,00**

Sala de Logística composta por 1 secretária; 2 cadeiras; 1 impressora "HP"; 1 etiquetadora "Zebra"; 1 monitor "Samsung"; 1 portátil "Toshiba".

**VERBA 86****Valor de Venda: €500,00**

1 silo.

**VERBA 87****Valor de Venda: €4.000,00**

17 linhas de painéis solares.

**VERBA 88****Valor de Venda: €400,00**

1 carregador elétrico para viaturas.



BENS MÓVEIS NÃO SUJEITOS A REGISTO**VERBA 89****Valor de Venda: €200,00**

1 compressor c/ balão de ar.

**VALOR TOTAL VENDA DOS BENS MÓVEIS:****€33.134,00****VERBA 90****Valor de Venda: €1.500,00**

Sapatos "Mascolori", em produto acabado - 2 pares de sapatos e em produto não acabado - 105 pares de sapatos.

**VERBA 91****Valor de Venda: €8.000,00**

Sapatos "Sid Mashburn", em produto acabado - 27 pares de sapatos e em produto não acabado - 376 pares de sapatos.

**VERBA 92****Valor de Venda: €1.000,00**

Ligeiro de passageiros, com a matrícula 85-II-30, da marca Skoda, modelo Fabia, a Gasolina, com a cor Cinzento, do ano 2009, com 228.414 kms e 5 lugares.



CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

COMPETE À **EXCLUSIVAGORA®** GARANTIR O REGULAR DESENVOLVIMENTO DO LEILÃO PRESENCIAL, QUE SE REGULA PELAS SEGUINTE CONDICIÇÕES GERAIS DE VENDA:

1 – REGISTO NO LEILÃO EXCLUSIVAGORA®

1.1 – O licitante/participante é obrigado a estar devidamente registado no leilão antes de efetuar qualquer licitação/proposta;

1.2 – O registo prévio no leilão é efetuado através da “**Ficha de Inscrição**” disponibilizada no local, onde terão de constar todos os seus elementos de identificação e contatos necessários, nomeadamente nome, morada, nº de Cartão de Cidadão ou B.I., número de contribuinte (NIF/NIPC), nº de telefone e/ou telemóvel e email;

1.3 – Aquando do registo no leilão, é atribuído ao licitante/participante uma raquete/catálogo com um número que é associado ao seu registo e serve como sua identificação;

1.4 – Os dados disponibilizados serão usados para emissão de fatura(s) e do Título de Adjudicação, salvo se, aquando do cumprimento das suas obrigações, indicar novos elementos;

1.5 – O licitante/participante assume a veracidade dos dados inseridos e a responsabilidade decorrente de tal ato;

1.6 – No ato do registo/inscrição é obrigatória a entrega de um cheque de caução, no valor de **€5.000,00**, emitido à ordem da **EXCLUSIVAGORA Leiloeira Unipessoal, Lda.**, que se destina a garantir o bom e integral cumprimento das presentes Condições Gerais de Venda, o qual será devolvido no final do leilão, salvo se, em caso de incumprimento, seja total ou parcial, das mencionadas condições do leilão, poderá ser empregue para ressarcir pelos danos decorrentes desse incumprimento;

1.7 – Ao proceder ao seu registo no leilão, o licitante/participante está a declarar de forma expressa que conhece e aceita as presentes Condições Gerais de Venda;

2 – SOBRE OS BENS EM LEILÃO

2.1 – Os bens (imóveis ou móveis sujeitos ou não a registo) serão vendidos, livres de ónus ou encargos, nas condições e no estado físico e jurídico em que se encontram, tendo o licitante/participante a responsabilidade de imbuir-se desse conhecimento, antes de participar no leilão, pelo que a **EXCLUSIVAGORA®** declina qualquer responsabilidade relativamente ao estado de conservação ou funcionamento dos bens, não se aceitando quaisquer futuras reclamações ou pedidos de anulação de licitações, seja a que título for, principalmente por alegar desconhecimento;

2.2 – Todos os leilões dispõem de um período de visitas aos bens (imóveis ou móveis sujeitos ou não a registo), em horário pré-definido ou por marcação prévia. Quando o período de visitas é pré-definido, o horário e a morada em que os bens podem ser visitados estão divulgados no catálogo do leilão e/ou na área do bem destinada ao efeito. Quando o período de visitas é feito por marcação, deverá, o licitante/participante, contactar a **EXCLUSIVAGORA®** a solicitar o respetivo agendamento ou a data e horário que tenha sido, entretanto, definido. O licitante/participante é responsável por vistoriar/visitar os bens, não podendo imputar à **EXCLUSIVAGORA®** a não realização desta observação;

2.3 - O Dec. Lei nº 84/2021, de 18 de outubro, – “*Defesa dos Direitos do Consumidor*” - que regula os direitos do consumidor na compra e venda de bens, conteúdos e serviços digitais, ao abrigo do artigo 4.º n.º 1, alínea a), não é aplicável às vendas efetuadas no âmbito da liquidação de ativos em processo de insolvência ou em processo executivo. Por conseguinte, é conferido carácter vinculativo às licitações efetuadas e ao licitante/participante fica vedada a faculdade de requerer a anulação da sua licitação;

3 – DURAÇÃO DO LEILÃO

3.1 – O leilão decorrerá no local, data e hora publicados no anúncio de jornal, catálogo e site **www.exclusivagora.com**;

3.2 – O leilão termina quando mais nenhum lote(s)/bem(ens) estejam disponíveis para venda ou não ocorram mais licitações;

4 – FUNCIONAMENTO DO LEILÃO

4.1 – O licitante/participante, ao licitar, assume a responsabilidade decorrente de tal ato, nomeadamente de adquirir os bens (imóveis ou móveis sujeitos ou não a registo), pelo valor oferecido, em conformidade com o estabelecido na lei e nas presentes Condições Gerais de Venda;

4.2 – Para cada lote/bem é apresentado o seu valor de venda no catálogo do leilão;

4.3 – As licitações deverão ser feitas de forma clara, em voz alta, e com a raquete bem visível, de modo a não suscitarem dúvidas;

5 – COMISSÕES PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

5.1 – Ao valor da venda, acresce a comissão, e respetivo IVA, pelos serviços prestados pela **EXCLUSIVAGORA**®, cujo pagamento é da responsabilidade do adquirente/comprador (seja ele, particular, pessoa coletiva/sociedade, credor hipotecário, entidade bancária ou financeira, entidade c/ direito de preferência ou de opção e de remição), detalhadamente a considerar:

- a) **Bens Imóveis** – 5% (acrescido de IVA à taxa legal em vigor);
- b) **Bens Móveis** – 10% (acrescido de IVA à taxa legal em vigor);
- c) **Direitos (Quinhões hereditários/Quotas sociais/outros)** – 10% (acrescido de IVA à taxa legal em vigor);
- d) **Estabelecimento Comercial** – 10% (acrescido de IVA à taxa legal em vigor);
- e) Casos particulares serão indicados nas condições específicas do leilão e/ou na área de informação dedicada ao aludido leilão e/ou ao lote(s)/bem(ens) em venda;

5.2 – Em caso de adjudicação de um ou mais lote(s)/bem(ens), o licitante/participante será contactado, posteriormente, de forma a proceder ao pagamento da comissão, do valor proposto para o(s) lote(s)/bem(ens) e ao respetivo levantamento;

5.3 – Nas situações em que o valor licitado, apesar de ser o mais elevado, for inferior ao Valor de venda do(s) lote(s)/bem(ens), o licitante/participante será, oportunamente, contactado a fim de lhe ser comunicada a decisão do(a) Administrador(a) Judicial;

6 – PAGAMENTO DOS LOTES/BENS

6.1 – BENS IMÓVEIS / DIREITOS (QUINHÕES; QUOTAS SOCIAIS E OUTROS) / ESTABELECIMENTO COMERCIAL

- a) Com a adjudicação, e consequente emissão do Título de Adjudicação, o proponente/promitente-comprador pagará 20% do valor proposto, a título de sinal e princípio de pagamento, bem como o valor referente aos serviços prestados pela **EXCLUSIVAGORA**®;
- b) O valor remanescente será pago aquando da outorga da escritura pública de compra e venda, a realizar num prazo máximo de 30 dias, salvo deliberação contrária anuída pelo(a) Administrador(a) Judicial;
- c) Na eventualidade de existir o recurso ao financiamento bancário, terá o proponente/promitente-comprador de informar, previamente, a **EXCLUSIVAGORA**® dessa necessidade, suportando os encargos relacionados com obtenção de toda a documentação exigida pela entidade bancária;
- d) A escritura pública de compra e venda será agendada pela **EXCLUSIVAGORA**® logo que se encontre reunida toda a documentação necessária para o efeito, em local determinado pelo(a) Administrador(a) Judicial (regra geral, na área geográfica do seu domicílio profissional), salvo deliberação contrária anuída por este, notificando-se o proponente/promitente-comprador;

6.2 – BENS MÓVEIS

- a) Com a adjudicação, e consequente emissão do Título de Adjudicação, o proponente/promitente-comprador pagará a totalidade do valor proposto, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como o valor referente aos serviços prestados pela **EXCLUSIVAGORA**®;
- b) No caso de aquisição de bens móveis sujeitos a registo (viaturas/motociclos/embarcações), compete ao proponente/promitente-comprador o pagamento do(s) emolumento(s) referente(s) ao registo de propriedade, a seu favor, na Conservatória de Registo e/ou Capitanía competente;

6.3 – Qualquer situação de incumprimento imputável ao proponente/promitente-comprador, determinará as seguintes pressuposições:

- a) A venda ser considerada sem efeito;
- b) Ser vedado o concurso a nova venda;
- c) Responder criminal e/ou civilmente pelos danos ou prejuízos causados;
- d) Não reaver os montantes pagos, sejam a que título forem;

6.4 - Se por motivos alheios à **EXCLUSIVAGORA**®, a venda for considerada sem efeito/anulada por quem de direito (particularmente por decisão do(a) Administrador(a) Judicial ou por decisão judicial), em caso de irregularidade ou outro vício que seja impeditivo e/ou torne inválida e/ou ineficaz a venda, as quantias pagas pelo proponente/promitente-comprador ser-lhe-ão devolvidas em singelo, não havendo lugar a ressarcimento de prejuízos ou danos causados às partes;

7 – MODALIDADES DE PAGAMENTO

7.1 - Nos termos do previsto no Regulamento n.º 314/2018, de 25 de maio, dos “*Deveres Gerais para a Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo (BC/FT)*”, referente à Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, após a adjudicação do (s) lote(s)/bem(ens) licitado(s), os pagamentos poderão ser feitos através das seguintes modalidades:

- a) **Transferência bancária** para o(s) IBAN('s) indicado(s) no email de comunicação da adjudicação;
- b) **Cheque bancário ou visado** endossado à ordem da Massa Insolvente, conforme indicado no email de comunicação da adjudicação;
- c) **Multibanco**;
- d) **Numerário** - proibido pagar ou receber em numerário em transações de qualquer natureza que envolvam montantes iguais ou superiores a €3.000,00, ou o seu equivalente em moeda estrangeira (Lei n.º 92/2017, de 22 de agosto);

8 – LEGITIMIDADE NO ACESSO AO SERVIÇO

8.1 – Não poderão aceder ao leilão pessoas que não tenham capacidade jurídica plena para a celebração de contratos onerosos, não podendo, nomeadamente, ter acesso os menores de 18 (dezoito) anos;

8.2 - A **EXCLUSIVAGORA**®, não assume qualquer responsabilidade resultante do facto de o licitante/participante não possuir capacidade jurídica plena para vender ou comprar o(s) produto(s);

8.3 - O licitante/participante do leilão deverá informar a **EXCLUSIVAGORA**® de qualquer situação que limite a sua capacidade jurídica, considerando-se que, se nada for comunicado nesse sentido, o mesmo será assumido como tendo capacidade jurídica plena;

8.4 - O licitante/participante do leilão não poderá usar uma identificação de que não seja titular;

8.5 - A **EXCLUSIVAGORA**® poderá vedar/suspender o acesso ao leilão sempre que o licitante/participante viole qualquer disposição legal ou qualquer disposição das presentes Condições Gerais de Venda ou dos seus anexos, bem como no caso de ser detetada qualquer atividade fraudulenta ou ligação a atividade fraudulenta promovida e/ou exercida pelo licitante/participante e relacionada com o leilão;

8.6 - Na eventualidade de ser vedada/suspensa a participação ao licitante/participante no leilão, as obrigações assumidas por este até a esta data, nomeadamente a obrigação de pontual pagamento de quaisquer montantes em dívida e de conclusão de negócios a que se tenha proposto enquanto proponente/promitente-comprador, não se extinguem, devendo, o licitante/participante, cumprir, obrigatoriamente, tais obrigações, sendo para o efeito notificado por correio eletrónico;

9 – RESPONSABILIDADE DO LICITANTE/PARTICIPANTE DO LEILÃO

9.1 - Na participação no leilão, o licitante/participante obriga-se a não adotar comportamentos que infrinjam a ordem jurídica vigente ou que lesem interesses ou posições juridicamente protegidas, bem como, ainda, a não perturbar ou degradar a qualidade do serviço;

9.2 - O licitante/participante do leilão, compromete-se a observar todos os procedimentos indicados pela **EXCLUSIVAGORA**® para a correta participação do leilão e a pautar a sua atuação por elevados padrões de seriedade, prestando, apenas, informações verdadeiras e atualizadas;

9.3 - É vedada a participação no leilão ao licitante/participante que aja com intuítos meramente especulativos e com o objetivo de promover o aumento ou a diminuição do preço do(s) lote(s)/bem(ens) leiloado(s), quer pela realização de ofertas de compra e/ou de venda que não queira honrar, quer pelo estímulo ou instigação que a execução dessas mesmas ofertas sirvam para manipular o processo de realização dos leilões ou influenciar o comportamento dos demais licitantes/participantes do leilão;

9.4 - O licitante/participante do leilão assume, integralmente, a responsabilidade pelo cumprimento das licitações realizadas, sobretudo o compromisso em adquirir o(s) lote(s)/bem(s) pelo(s) valor(es) que ofereceu/licitou, e da respetiva legislação aplicável;

10 – RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE/COMPRADOR

10.1 - BENS MÓVEIS

a) O licitante/participante do leilão, após a confirmação dos pagamentos necessários e a emissão do Título de Adjudicação, assume o encargo e a obrigatoriedade de efetuar a remoção/levantamento do(s) lote(s)/bem(ens) adquirido(s), no(s) local(ais) onde este(s) se encontra(m), sendo-lhe concedido o prazo máximo de 10 dias, a contar dessa data, exceto se outro prazo for acordado com a indispensável anuência do(a) Administrador(a) Judicial;

b) O não cumprimento do prazo fixado para a remoção/levantamento do(s) lote(s)/bem(ens) determina a reversão do(s) lote(s)/bem(ens), ou de parte dos bens que integrem o(s) lote(s), não removido(s)/levantado(s) e, conseqüente, regresso ao património da Massa Insolvente, com perda da totalidade do preço pago pelo(s) bem(ens) e sem direito a qualquer indemnização;

c) No decurso da remoção/levantamento do(s) lote(s)/bem(ens), o serviço de guarda e vigilância do(s) lote(s)/bem(ens) e/ou das instalações fica a cargo, e é da exclusiva responsabilidade, do comprador, com o acompanhamento da encarregada de venda **EXCLUSIVAGORA**®;

d) O comprador obriga-se a proceder, unicamente, à remoção/levantamento do(s) lote(s)/bem(ens) constante(s) da relação entregue, e, igualmente, a não provocar qualquer dano nas instalações, assumindo inteira responsabilidade pelos eventuais estragos causados no edifício, nomeadamente nas divisórias, na iluminação, nos cabos e quadros elétricos, entre outros;

e) O comprador terá de manter toda a documentação existente nas instalações, e que não seja referente ao(s) lote(s)/bem(ens), intacta;

10.2 - BENS IMÓVEIS

a) É da exclusiva responsabilidade do licitante/participante o licenciamento do imóvel objeto de venda, caso seja imprescindível, não se responsabilizando a Massa Insolvente pelos seus encargos. A escritura pública de compra e venda será outorgada, independentemente da existência, ou não, de licença de utilização e/ou de certificado energético e/ou ficha técnica, visto que, ao abrigo da lei, o(a) Administrador(a) Judicial se encontra dispensado de apresentar, e que não inviabiliza a concretização do ato;

b) Na eventualidade de existir o recurso ao financiamento/crédito bancário, terá o proponente/promitente-comprador de informar, previamente, a **EXCLUSIVAGORA**® dessa carência, sabendo de antemão que terá de suportar os encargos relacionados com obtenção de toda a documentação exigida pela entidade bancária e sobre a qual o(a) Administrador(a) Judicial esteja dispensado de apresentar, nomeadamente a referida na alínea anterior;

10.3 - É da exclusiva responsabilidade do proponente/promitente-comprador a assunção de todos os custos inerentes à aquisição, nomeadamente os impostos aplicáveis;

11 – RESPONSABILIDADE DA EXCLUSIVAGORA®

11.1 - É da responsabilidade da **EXCLUSIVAGORA**® a colocação de bens em leilão, tal como a informação inserida;

11.2 - A **EXCLUSIVAGORA**® assegura o funcionamento do leilão, garantindo a confidencialidade da identificação dos licitantes/participantes;

11.3 - A **EXCLUSIVAGORA**® não se responsabiliza pelos prejuízos/danos que advenham de falhas ou deficiências provocadas por eventos imprevisíveis e insuperáveis;

11.4 - Face à dificuldade da confirmação da identidade dos licitantes/participantes, são da sua exclusiva responsabilidade as declarações que prestam, designadamente quanto à identificação do seu ou seus representados, qualidade e poderes;

11.5 - A **EXCLUSIVAGORA**® reserva-se ao direito de não adjudicar, caso os valores apresentados sejam considerados insuficientes; de cancelar ou suspender as vendas quando ocorram de forma irregular; de exigir, se julgar necessário, que os pagamentos sejam feitos através de cheque bancário ou visado e de considerar sem efeito as arrematações que não forem sinalizadas nos termos do disposto nas presentes Condições Gerais de Venda;

11.6 - A **EXCLUSIVAGORA**® declina toda e qualquer responsabilidade pela autenticidade das marcas dos produtos/bens que se encontram em venda;

12 – DADOS PESSOAIS – Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD)

12.1 - A **EXCLUSIVAGORA**® recolherá e procederá ao tratamento informático dos dados pessoais do licitante/participante do leilão, inserindo-os numa base de dados apropriada e pela qual assume responsabilidade;

12.2 - Os dados pessoais fornecidos pelo licitante/participante do leilão serão utilizados, exclusivamente, para fins ligados à execução do respetivo contrato, tal como, se o licitante/participante autorizar, para as atividades de informação e marketing da **EXCLUSIVAGORA**®;

12.3 - O licitante/participante do leilão compromete-se a fornecer e manter atualizados e fidedignos os seus dados pessoais. Os dados pessoais respeitantes ao quadro de preenchimento obrigatório do formulário de inscrição que se venham a apurar como sendo incorretos e/ou incompletos, constituem motivo para a imediata suspensão ou cessação da participação do licitante/participante no leilão, bem como para a resolução do respetivo contrato;

13 – NOTIFICAÇÕES

13.1 - O licitante/participante do leilão concorda em receber as notificações relacionadas com o leilão, incluindo eventuais alterações às presentes Condições Gerais de Venda, na caixa de email que está associado ao seu registo;

14 – LEGISLAÇÃO E FORO APLICÁVEL

14.1 - A venda é efetuada nos termos do disposto no art.º 834 do Código do Processo Civil;

14.2 - A **EXCLUSIVAGORA**® está devidamente acreditada pelo Dec. Lei n.º 155/2015, de 10 de agosto, e é portadora de seguro de responsabilidade civil no valor de € 200.000,00 com a Apólice n.º 2528628 - HISCOX, S.A., Sucursal em Portugal;

14.3 - Nos termos do disposto no art.º 825 n.º 1, alínea c), do Código do Processo Civil, a falta de depósito do preço pode levar ao arresto em bens suficientes para garantir o valor em falta, acrescido das custas e despesas, sem prejuízo de *PROCEDIMENTO CRIMINAL*, o qual será, simultaneamente, executado no próprio processo para pagamento dos referidos montantes;

14.4 - Para todas as questões não reguladas expressamente nas presentes Condições Gerais de Venda aplicar-se-á a Lei Portuguesa.

A EXCLUSIVAGORA®



Rua José Luís de Andrade, nº 63, 3º andar, Sala 304

4780-487 Santo Tirso



914 552 152 / 911 993 749 / 913 314 178



Exclusivagora Leiloeira



www.exclusivagora.com

